

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 67691

Inexibilidade de LICITAÇÃO// O Estado do Pará, por intermédio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da Empresa OSM – Consultoria e Sistemas Ltda, inscrita no CNPJ nº. 88.633.680/0002-02, mediante Inexigibilidade de LICITAÇÃO, com fundamento nas disposições do artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e alterações, para prestação de serviços de assistência técnica, consultoria, manutenção preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva do Sistema de Gestão de Pessoas – MENTORH, referente ao Processo 2009.001.048.395//Belém, 03 de fevereiro de 2010. Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração do TJPA. Ratificação// Excelentíssimo Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em cumprimento do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifica a Inexigibilidade de LICITAÇÃO do Processo acima referido. Belém 03 de fevereiro de 2010.

**EXTRATO CONTRATO Nº 09/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 67689**

Extrato de Contrato nº. 009/2010/TJ/PA//Partes: TJ/PA e a Empresa OSM Consultoria e Sistemas Ltda//CNPJ 88.633.680/0002-02//Objeto do Contrato:Prestação de serviços de assistência técnica, consultoria, manutenção preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva do Sistema de Gestão de Pessoas - MENTORH//Modalidade de LICITAÇÃO:Inexigibilidade de LICITAÇÃO art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93//Valor mensal estimado do Contrato:R\$-16.656,88//Dotação Orçamentária: 02.126.1252.1893-339039//Fonte:0118//Vigência do Contrato:05/02/2010 a 04/02/2011//Data de assinatura:04/02/2010//Foro:Belém-PA//Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho-Secretário de Administração//Ordenador responsável:Sueli Lima Ramos Azevedo-Secretária de Planejamento.

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 67715
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 67347
PORTARIA: 0083/2010**

Objetivo: Realizarem Visita Técnica ao Tribunal de Contas do Município de São Paulo/SP.
Fundamento Legal: ART. 65, INCISO IV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 35/79, DE 14/03/79.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
SAO PAULO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
500000387/ALOISIO AUGUSTO LOPES CHAVES (CONSELHEIRO) / 6.0 diárias (Completa) / de 27/01/2010 a 01/02/2010
500000385/CHARBEL HAGE SAADE (TECNICO DE CONTROLE EXTERNO) / 6.0 diárias (Completa) / de 27/01/2010 a 01/02/2010<br
Ordenador: Cons. ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE

**EDITAL DE CITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 63492
EDITAL Nº 1019/09/7ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 992142003-00)**

De CITAÇÃO com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor José Paulo Genuino.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor José Paulo Genuino, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Rurópolis, no período de 01.05 a 31.12.2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 992142003-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 19 de janeiro de 2010.
Leonardo Macieira
Auditor - TCM

**EDITAL Nº 1020/09/7ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 992142003-00)**

De CITAÇÃO com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Francisca Soares Schommer.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Francisca Soares Schommer, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Rurópolis, no período de 01.01 a 30.04.2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 992142003-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 19 de janeiro de 2010.
Leonardo Macieira
Auditor - TCM

**EDITAL Nº 1023/09/5ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 584012006-00)**

De CITAÇÃO com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Marcia Carvalho de Oliveira.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Marcia Carvalho de Oliveira, responsável pelo Instituto de Previdência do Município de Portel, no exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 584012006-00 referente à Prestação de Contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.
Belém, 19 de janeiro de 2010.
José Alexandre Cunha Pessoa
Auditor - TCM

**EDITAL Nº 1025/09/4ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 183162004-00)**

De CITAÇÃO com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Lúcia de Fátima M. Santos.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Lúcia de Fátima M. Santos, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Breves, no exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 183162004-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 19 de janeiro de 2010.
Sérgio Dantas
Auditor - TCM

**EDITAL Nº 1026/09/7ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 703972005-00)**

De CITAÇÃO com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Gerson Oliveira Lima.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Gerson Oliveira Lima, responsável pelo FUNDEF de Santana do Araguaia, no exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 703972005-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 19 de janeiro de 2010.
Leonardo Macieira
Auditor - TCM

**EDITAL Nº 1027/09/5ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0580012006-00)**

De CITAÇÃO com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Pedro Rodrigues Barbosa.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Pedro Rodrigues Barbosa, responsável pela Prefeitura Municipal de Portel, no exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0580012006-00 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 19 de janeiro de 2010.
José Alexandre Cunha Pessoa
Auditor - TCM

**EDITAL Nº 1029/09/5ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0584012007-00)**

De CITAÇÃO com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Alan Roberto de Souza da Costa.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Alan Roberto de Souza da Costa, responsável pelo Instituto Municipal de Previdência Social de Portel, no exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0584012007-00 referente à Prestação de Contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.
Belém, 19 de janeiro de 2010.
José Alexandre Cunha Pessoa
Auditor - TCM

**EDITAL Nº 1031/09/5ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0584012008-00)**

De CITAÇÃO com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Alan Roberto de Souza da Costa.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Alan Roberto de Souza da Costa, responsável pelo Instituto Municipal de Previdência Social de Portel, no exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze)

dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0584012008-00 referente à Prestação de Contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.
Belém, 19 de janeiro de 2010.
José Alexandre Cunha Pessoa
Auditor - TCM

**EDITAL Nº 1032/09/5ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0583852008-00)**

De CITAÇÃO com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Maria Lindalva de Sousa Araújo Barbosa.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Lindalva de Sousa Araújo Barbosa, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Portel, no exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0583852008-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 19 de janeiro de 2010.
José Alexandre Cunha Pessoa
Auditor - TCM

**EDITAL Nº 1033/09/5ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0580012008-00)**

De CITAÇÃO com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Pedro Rodrigues Barbosa.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Pedro Rodrigues Barbosa, responsável pela Prefeitura Municipal de Portel, no exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0580012008-00 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 19 de janeiro de 2010.
José Alexandre Cunha Pessoa
Auditor - TCM

**EDITAL Nº 1034/09/5ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0580012007-00)**

De CITAÇÃO com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Pedro Rodrigues Barbosa.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Pedro Rodrigues Barbosa, responsável pela Prefeitura Municipal de Portel, no exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0580012007-00 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 19 de janeiro de 2010.
José Alexandre Cunha Pessoa
Auditor - TCM

**EDITAL Nº 1035/09/5ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0583842008-00)**

De CITAÇÃO com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Carmem Regina Sísando Faustino.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Carmem Regina Sísando Faustino, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Portel, no período de 01.05 a 31.08.2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0583842008-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 19 de janeiro de 2010.
José Alexandre Cunha Pessoa
Auditor - TCM

**EDITAL Nº 1036/09/5ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0583842008-00)**

De CITAÇÃO com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Pedro Rodrigues Barbosa.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Pedro Rodrigues Barbosa, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Portel, no período de 01.09 a 31.12.2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0583842008-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 19 de janeiro de 2010.
José Alexandre Cunha Pessoa
Auditor - TCM

**EDITAL Nº 1037/09/5ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0583842008-00)**

De CITAÇÃO com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Rubens Marcos Carassa.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de